



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 073/2023.

PRORROGA O PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO PARA ESTUDOS DO PLANO DE CARREIRA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo constante do Decreto nº 062 de 22 de junho de 2023, que **DETERMINA A ATUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO PARA ESTUDOS DO PLANO DE CARREIRA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito